

**PORTARIA Nº 1063, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES ABAIXO  
RELACIONADOS

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso  
de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de  
cargos efetivos após cinco anos de sua nomeação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO correspondente  
a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo, totalizando a partir desta  
data o 5º quinquênio, os seguintes servidores ocupantes de cargos efetivos:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE
Adão Pedro Alves	ASG – Limpeza Urbana	02/01/1995
Maria Luzia Fátima Fernandes	ASG - Gari	02/01/1995

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor  
na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 02 de janeiro e 2020.

JERONIMO SANTANA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL